

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 102 (CENTO E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
---------------------------------------	----

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	04
PROGRAD.....	44
GAR.....	45

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	46
----------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, HUAP, PUNF, CIAS, CPG, ESR, MIP, TER, SSC, TEP.....	56
--	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO ESTRATEGICA DE NEGOCIOS.....	65
ESPECIALIZAÇÃO EM DENTISTICA.....	68
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	70
MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL.....	73
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....	75
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....	78
PÓS-GRADUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA.....	81
ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA (MACAÉ).....	85
ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA (NITEROI).....	88
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	91
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA.....	93

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....	96
-----------------------------------	----

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 051927/10-07

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: Concessão de Estágios entre a ECT e a UFF, com a finalidade de proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de participarem no Programa de Estágio da Empresa, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com aprendizado de competências próprias das atividades de estágio com contextualização curricular, objetivando a preparação do aluno como cidadão e trabalhador.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N° 419/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA**, Gerente de Administração de Recursos Humanos-DR/RJ da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 053585/10-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Niterói.

OBJETO: Colaboração entre os partícipes para conjugação de experiências educacionais e participativas para o aprimoramento profissional dos alunos da UFF, mediante o oferecimento, pelo Município, de Estágios Curriculares aos alunos devidamente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N° 433/2010.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, Prefeito do Município de Niterói.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.706 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.056195/2010-33.

RESOLVE:

1- **Nomear ILAIM COSTA JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Sistemas de Informação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0898223.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.707 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.057927/2010-11.

RESOLVE:

1- **Nomear LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 175/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Ciência da Computação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0898224.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.708 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.057929/2010-00.

RESOLVE:

1- **Nomear CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 175/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Literatura Brasileira, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0898225.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.709 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.056192/2010-08.

RESOLVE:

1- **Nomear SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter lotação no Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito com exercício em Macaé, Área de Conhecimento: Economia Política e Direito, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Reuni, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0859781.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.710 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.056187/2010-97.

RESOLVE:

1- **Nomear ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Psicologia Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Reuni, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0859782.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.711 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.056185/2010-06.

RESOLVE:

1- **Nomear KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Reuni, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0859783.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.712 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.000025/2011-85,

RESOLVE:

1- **Nomear SIDNEI CLEMENTE PERES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 178/2010, publicado no D.O.U. de 30/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Sociedade, Cultura e Mudança Social, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA DULCE ALVES GONZAGA**, Portaria nº 41846, publicada no D.O.U. de 09/03/2010, código de vaga nº 0235454.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.713 de 05 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.000024/2011-31,

RESOLVE:

1- **Nomear JOSÉ PAULO COSENZA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 178/2010, publicado no D.O.U. de 30/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Área de Conhecimento: Controladoria Empresarial, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ RIBAS VIEIRA**, Portaria nº 42115, publicada no D.O.U. de 14/04/2010, código de vaga nº 0236324.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.765 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056188/2010-31,

RESOLVE:

1- **Nomear OZANAN VICENTE CARRARA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Filosofia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de José Otávio do Amaral Correa, Portaria nº 42619, publicada no D.O.U. de 14/07/2010, código de vaga nº 0872721.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.766 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056190/2010-19,

RESOLVE:

1- **Nomear PRISCILA PIRES ALVES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Teorias da Personalidade-Gestão, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **DANIEL IGNÁCIO DE SOUZA JUNIOR**, Portaria nº 36978, publicada no D.O.U. de 26/06/2007, código de vaga nº 0235391.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.767 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057578/2010-29,

RESOLVE:

1- **Nomear VIVIANE FURTADO MATESCO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 110/2010, publicado no D.O.U. de 12/04/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Arte do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Teoria da Arte, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de **RENATO RODRIGUES DA SILVA**, Portaria nº 43244, publicada no D.O.U. de 27/10/2010, código de vaga nº 0240014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.768 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056422/2010-21,

RESOLVE:

1- **Nomear FABIO GRANDIS LEPRI**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Analítica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA**, Portaria nº 42374, publicada no D.O.U. de 26/05/2010, código de vaga nº 0236022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.769 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056419/2010-15,

RESOLVE:

1- **Nomear DANIELA DE LUNA MARTINS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Orgânica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **LUIS FELIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO**, Portaria nº 43125, publicada no D.O.U. de 28/09/2010, código de vaga nº 0232862.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.770 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056414/2010-84,

RESOLVE:

1- **Nomear RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: História e Desenvolvimento Econômico, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da falecimento de Paulo Cesar Moutinho Gonçalves, Portaria nº 39395, publicada no D.O.U. de 06/01/2009, código de vaga nº 0236792.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.771 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057872/2010-31,

RESOLVE:

1- **Nomear JORGE LUIZ DE ARAUJO JARDIM**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Sistemas de Potência, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSEF PERECMANIS**, Portaria nº 42666, publicada no D.O.U. de 21/07/2010, código de vaga nº 0234005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.772 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056421/2010-86,

RESOLVE:

1- **Nomear JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Processualística e Prática Forense da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Direito Processual Penal, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI**, Portaria nº 41077, publicada no D.O.U. de 29/10/2009, código de vaga nº 0238947.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.773 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 1354 de 01/12/2010, publicada no D.O.U. de 02/12/2010 e o que consta no processo nº 23069.000081/2011-10.

RESOLVE:

1- **Nomear MOHAMMAD FANAEE**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 140/2010, publicado no D.O.U. de 22/06/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Equações Diferenciais Ordinárias e Geometria Diferencial, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0898226.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.797 de 19 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056191/2010-55,

RESOLVE:

1- **Nomear ANTONIO D'ELIA JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 169/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Teoria do Estado, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA**, Portaria nº 43095, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, código de vaga nº 0235461.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.799 de 19 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.050215/2010-62,

RESOLVE:

1- **Nomear MARISA MACHADO DA SILVA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 110/2010, publicado no D.O.U. de 12/04/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento: Prática Jurídica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ**, Portaria nº 43569, publicada no D.O.U. de 21/12/2010, código de vaga nº 0233465.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.827 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.030030/2011-12,

RESOLVE:

1- **Nomear EDUARDO ALVES MELO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 409/2009, publicado no D.O.U. de 21/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **NILSON DO ROSÁRIO COSTA**, Portaria nº 43102, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, código de vaga nº 0238780.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.828 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057395/2010-11,

RESOLVE:

1- **Nomear ELISETE CASOTTI**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde da Comunidade, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **EDUARDO GOMES CORTES CASTRO**, Portaria nº 43099, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, código de vaga nº 0233703.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.829 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056418/2010-62,

RESOLVE:

1- **Nomear BRUNO ROBERTO CAMPANELLA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estudos Culturais e Mídia do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Realização em Mídias e Audiovisual, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Miranda, Portaria nº 43607, publicada no D.O.U. de 30/12/2010, código de vaga nº 0850744.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.830 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057873/2010-85,

RESOLVE:

1- **Nomear LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Serviço Social de Niterói da Escola de Serviço Social, Área de Conhecimento: Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de **MARINA BARBOSA PINTO**, Portaria nº 42881, publicada no D.O.U. de 16/08/2010, código de vaga nº 0240732.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.831 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057870/2010-41,

RESOLVE:

1- **Nomear ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, Área de Conhecimento: alimentação Institucional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de **ARIEL LEVY**, Portaria nº 43395, publicada no D.O.U. de 08/12/2010, código de vaga nº 0854805.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.832 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057876/2010-19,

RESOLVE:

1- **Nomear GERALDO ANDRÉ THURLER FONTOURA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Analítica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ROSALY SILVEIRA DA SILVA**, Portaria nº 43201, publicada no D.O.U. de 21/10/2010, código de vaga nº 0239086.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.833 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.056420/2010-31,

RESOLVE:

1- **Nomear LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, Área de Conhecimento: Higiene e Microbiologia de Alimentos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **LÉA PINHEIRO PAIXÃO**, Portaria nº 43262, publicada no D.O.U. de 05/11/2010, código de vaga nº 0239297.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.834 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057396/2010-58,

RESOLVE:

1- **Nomear LUCIANO VEREDA OLIVEIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Área de Conhecimento: Macroeconomia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR**, Portaria nº 43390, publicada no D.O.U. de 08/12/2010, código de vaga nº 0239324.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.835 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057874/2010-20,

RESOLVE:

1- **Nomear ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem, Área de Conhecimento: Fundamentos da Enfermagem, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **LUIZ FLAVIO GUIMARÃES TAVARES**, Portaria nº 43098, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, código de vaga nº 0233789.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.836 de 24 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057878/2010-16,

RESOLVE:

1- **Nomear FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência Política do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Teoria Política dos Estudos Estratégicos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **GERALDO ABREU DE OLIVEIRA**, Portaria nº 43263, publicada no D.O.U. de 05/11/2010, código de vaga nº 0232668.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.839 de 25 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a portaria nº 43.799, de 19/01/2011, publicada no DOU de 20/01/2011, Seção 2, página 13, referente a nomeação de **MARISA MACHADO DA SILVA**, onde se lê: ...Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito..., leia-se: ...Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.856 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**1.1. Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****1.2. Código: 701200 Regime: 40 Horas Semanais**

1. **RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES - Código da Vaga: 0867948 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2. **PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA - Código da Vaga: 0867949 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

3. **LEONARDO NUNES DE COUTO - Código da Vaga: 0867950 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

4. **FELIPE MAIA OLIVETO - Código da Vaga: 0867951 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

5. **NILZA DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA - Código da Vaga: 0867952 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

6. **MARCELLA GOUVEIA DE CARVALHO - Código da Vaga: 0867953 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

7. **ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA - Código da Vaga: 0867954 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.857 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701266 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **FRANCIS LOBO BOTELHO VILAS MONZO - Código da Vaga: 0871628 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.858 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 468, de 13 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 70, de 14 de abril de 2010, Seção 1, página 7 e, nos termos da Portaria n.º. 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais (Campos dos Goytacazes)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

- **Código: 701079 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **LÚCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO - Código da Vaga: 0865496 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 1.535, de 19 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 112, de 22 de dezembro de 2008, Seção 1, página 112.
2. **RONALDO ADRIANO DE FREITAS - Código da Vaga: 0865497 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 1.535, de 19 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 112, de 22 de dezembro de 2008, Seção 1, página 112.

2. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

- **Código: 701079 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **PAULA GOMES DE FARIAS SOARES - Código da Vaga: 0875577 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

2. **RÉGIS FRANCIS TÉLIS - Código da Vaga: 0875578 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.859 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 326, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º. 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. **Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação (Campos dos Goytacazes)**

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701226 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **JOSÉ WILIAN BATISTA CORRÊA - Código da Vaga: 0903908 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.860 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Agropecuária (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701214 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **LUCAS MACHADO FIGUEIRA - Código da Vaga: 0870886 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.
2. **ARNALDO DE SÁ GERALDO - Código da Vaga: 0870887 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.861 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 343, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 58, de 26 de março de 2010, Seção 1, página 13 e, nos termos da Portaria n.º. 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. **Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Física (Pólo Universitário de Rio das Ostras)**

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **JOHNATAN DOS REIS PACHECO - Código da Vaga:** 0874927 - **Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 988, de 11 de agosto de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 154, de 12 de agosto de 2008, Seção 1, página 19.

2. **Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Semiologia e Semiotécnica (Pólo Universitário de Rio das Ostras)**

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA - Código da Vaga:** 0902936 - **Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

3. **Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Química (Volta Redonda)**

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701244 – Regime: 40 Horas Semanais**

1. **JOSÉ LUIZ PARALOVO - Código da Vaga:** 0902937 - **Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.862 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 326, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º. 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Rede de Informática (Santo Antônio de Pádua)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

- **Código: 701244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **EDER SARAIVA GRIGORIO - Código da Vaga: 0869744 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 1.535, de 19 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 112, de 22 de dezembro de 2008, Seção 1, página 112.

2. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Rede de Informática (Campos dos Goytacazes)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

- **Código: 701244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **MURILO ALVAREZ VIEIRA - Código da Vaga: 0869745 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria n.º. 1.535, de 19 de dezembro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 112, de 22 de dezembro de 2008, Seção 1, página 112.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.863 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Higiene Dental (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701241 Regime: 40 Horas Semanais**

1. ALINE PEREIRA NICÁCIO - Código da Vaga: 0871364 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.864 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União n.º 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União n.º. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Radiologia (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701257 - Regime: 24 Horas Semanais**

1. **ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA - Código da Vaga: 0871466 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2. **BRUNO PUGLIESE PEREIRA - Código da Vaga: 0871467 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação de cargos vagos e redistribuídos por meio da Portaria n.º. 928, de 25 de setembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.865 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SHEILA MARIA SOARES DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (Pólo Universitário de Nova Friburgo) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 060, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU nº. 37, de 25 de fevereiro de 2009, Seção 3, página 32, homologado através do Edital nº. 334, de 04 de agosto de 2009, publicado no DOU nº. 145, de 31 de julho de 2009, Seção 3, página 63, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CAMILA LOPES GONÇALVES**, código da vaga nº. 0233153, liberada em 14 de outubro de 2010, Técnico Equivalente.

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.884 de 02 de Fevereiro de 2011.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Periculosidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 43.621 de 29/12/2010**, que concedeu Adicional de Periculosidade aos servidores técnico-administrativos **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, matrícula SIAPE nº 304633, e **MARY LUCIA BEDRAN ANANIAS**, matrícula SIAPE nº 1106134 desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 003 de 06/01/2011.

Onde se Le:	Leia-se
Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE , no grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo,	Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.885 de 02 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91 de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
JORGE REIS DE ALMEIDA	MMC	CMM	CIP 0810	6303693
DIANA PAULA OLIVEIRA WEISS	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1821447
LILIANE FARIA DA SILVA	MEP	CME	CIP 0810	1497995
GUIDO MARCELO CAMPOS NEVES	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1786253
ALEXANDRE DIAS BADAJÓS	MMO/CMB	PUNF	CIP 0810	1692001
JANAINA CANTO SOARES	CTI/HU	HUAP	CIP 0810	1296971
LEANDRO WILLIAN DA SILVA LEITE	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748207

MARLENE BATISTA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1752258
JOICE SANTANA VIEIRA JORGE	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1811324

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 43.886 de 02 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Excluir, na Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010**, a seguinte servidora: **ANNA AMELIA SILVA RIOS** – matrícula SIAPE n.º 0311127; em função da servidora já receber adicional de insalubridade concedida pela Portaria n.º 42.995 de 01/09/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 43.887 de 02 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	UC/HU	HUAP	CIP 2210	467372

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.893 de 04 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009611/2010-12,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor de 3º grau, **MARLY CORREIA**, matrícula SIAPE n.º. 0310846, do Departamento de Saúde da Comunidade, vinculado à Faculdade de Medicina, para o Departamento de Planejamento em Saúde, vinculado ao Instituto de Saúde da Comunidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.936 de 07 de fevereiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057397/2010-01,

RESOLVE:

1- **Nomear ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 170/2010, publicado no D.O.U. de 14/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Materno Infantil da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Obstetrícia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **PAULO ROBERTO DIAS**, Portaria nº 43.177, publicada no D.O.U. de 08/10/2010, código de vaga nº 0235998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.938 de 07 de fevereiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 e o que consta no Processo nº 23069.057869/10-17,

RESOLVE:

1- **Nomear ELAINE SILVA MIRANDA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 176/2010, publicado no D.O.U. de 23/12/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica da Faculdade de Farmácia, Área de Conhecimento: Assistência Farmacêutica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANTONINO BARROS FILHO**, Portaria nº 43.352, publicada no D.O.U. de 24/11/2010, código de vaga nº 0233642.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.939 de 07 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria n.º. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União n.º. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria n.º. 324, de 19 de março de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 54, de 22 de março de 2010, Seção 1, página 18 e, nos termos da Portaria n.º 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria n.º. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 132/2010, publicado no Diário Oficial da União n.º 100, de 27 de maio de 2010, Seção 3, página 45, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 158/2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 177, de 15 de setembro de 2010, Seção 3, página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Músico

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701053 - Regime: 25 Horas Semanais**

1.1. Instrumento: Violoncelo

MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Código da Vaga: 0238870 - Origem da Vaga: Exoneração de Carlos Eduardo Moreno, matrícula SIAPE: 0311282, vaga liberada em 31 de janeiro de 2002. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

JANAINA DE AQUINO SALLES VOIROL - Código da Vaga: 0239291 - Origem da Vaga: Exoneração de André Cunha Rego, matrícula SIAPE: 1260986, vaga liberada em 02 de abril de 1998. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.2. Instrumento: Clarineta /Requinta/ Clarone

ANDERSON CESAR ALVES - Código da Vaga: 0239575 - Origem da Vaga: Aposentadoria de Astrogildo de Almeida Reis Filho, matrícula SIAPE: 1000324, vaga liberada em 18 de junho de 2007. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.3. Instrumento: Contrabaixo

NATÁLIA IZA TELES TERRA - Código da Vaga: 0239578 - Origem da Vaga: Exoneração de Elza Marques Marins, matrícula SIAPE: 1001508, vaga liberada em 20 de julho de 1998. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

LISE ARAGÃO BASTOS - Código da Vaga: 0239579 - Origem da Vaga: Falecimento de Antônio Henrique Aderne Vieira, matrícula SIAPE: 1001521, vaga liberada em 10 de setembro de 2001. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.4. Instrumento: Oboé / Corne – Inglês

JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO - Código da Vaga: 0239581 - Origem da Vaga: Posse em outro cargo inacumulável de Sávio Rossi Santoro, matrícula SIAPE: 1002284, vaga liberada em 21 de agosto de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.5. Instrumento: Fagote / Contra-Fagote

CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO - Código da Vaga: 0239596 - Origem da Vaga: Posse em outro cargo inacumulável de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES**, matrícula SIAPE: 1025167, vaga liberada em 14 de julho de 1998. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.6. Instrumento: Harpa

EVANGELINA BEZERRA FERREIRA - Código da Vaga: 0239597 - Origem da Vaga: Posse em outro cargo inacumulável de **RICARDO AMADO DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1025214, vaga liberada em 30 de junho de 2001. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.7. Instrumento: Trombone

EZEQUIEL ALEXANDRE - Código da Vaga: 0239602 - Origem da Vaga: Aposentadoria de **NELSON ABRAMENTO**, matrícula SIAPE: 1025564, vaga liberada em 17 de julho de 2000. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.8. Instrumento: Violino

TOMAZ PIRES SOARES - Código da Vaga: 0240143 - Origem da Vaga: Falecimento de **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA GOES**, matrícula SIAPE: 1082981, vaga liberada em 10 de novembro de 2006. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

LUIA NEIVA DE CASTRO - Código da Vaga: 0279775 - Origem da Vaga: Aposentadoria de **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 0361171, vaga liberada em 19 de outubro de 1995. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

TAIS CHAGAS SOARES - Código da Vaga: 0284069 - Origem da Vaga: Exoneração de **MARIA HILZA BHERING CABRAL**, matrícula SIAPE: 0365837, vaga liberada em 01 de outubro de 1991. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA - Código da Vaga: 0284073 - Origem da Vaga: Exoneração de **ALOYSIO MORAES REGO FAGERLANDE**, matrícula SIAPE: 0365841, vaga liberada em 07 de agosto de 1997. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

1.9. Instrumento: Viola

FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO - Código da Vaga: 0573958 - Origem da Vaga: Aposentadoria de **ELIO VETTORELLO**, matrícula SIAPE: 0573958, vaga liberada em 31 de outubro de 1994. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

STOYAN GOMIDE - Código da Vaga: 0575034 - Origem da Vaga: Exoneração de **RENATO LAVOYER ESCUDEIRO**, matrícula SIAPE: 0308971, vaga liberada em 29 de abril de 1993. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

DIEGO PEREIRA DA SILVA - Código da Vaga: 0576959 - Origem da Vaga: Exoneração de **JADENIR LACORTE LOPES**, vaga liberada em 31 de agosto de 1994. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

DANIEL RAMALHO PRAZERES - Código da Vaga: 0232887 - Origem da Vaga: Posse em outro cargo inacumulável de **CLÁUDIA GROSSO COUTO**, matrícula SIAPE: 1261012, vaga liberada em 30 de junho de 2002. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

RENEIDE GONÇALVES SIMÕES - Código da Vaga: 0237867 - Origem da Vaga: Aposentadoria de **ANTÔNIO FIDELIS DA SILVA**, matrícula SIAPE: 0308819, vaga liberada em 18 de abril de 1997. Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição dos cargos e códigos a ele referentes, por meio da Portaria n.º. 1.275, de 20 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º. 202, de 21 de outubro de 2010, Seção 1, página 14.

2- Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.940 de 09 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030052/11-82,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2010, dentre os membros do Colegiado, **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310352 e **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1549188, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Saúde da Criança e do Adolescente**, da Faculdade de Medicina.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.941 de 09 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057937/10-48,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2007, **LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305395 e **SIGRID CASTRO GAVAZZI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311360, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4(quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Língua Portuguesa**, do Instituto de Letras.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.942 de 09 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.057936/10-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2007, **SONIA MONNERAT BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 305999 e **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA RODRIGUES MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1374758, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4(quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Literatura Infanto-Juvenil**, do Instituto de Letras.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.943 de 09 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Reestruturação Administrativa relativa ao Gabinete da Reitoria-GAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- Aprovar a nova estrutura organizacional do Gabinete do Reitor (GAR), na forma dos anexos I e II, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecidas na Portaria Ministerial nº 1407 de 26/12/1996.

2- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF ou Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Continuação da PORTARIA N.º 43.943 de 09 de fevereiro de 2011.

ANEXO I**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DA REITORIA DA UFF.**

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CD-2
	2	Assessor	CD-3
	3	Assessor	CD-4
	1	Assistente da chefia do GAR	FG-1
	1	Secretaria do GAR	FG-4
	1	Secretaria da Chefia do GAR	FG-4
	1	Secretaria do GAVR	FG-4
Coordenação Administrativa	1	Coordenador	CD-4
Seção	2	Chefe	FG-2
Ouvidoria	1	Chefe da Ouvidoria	CD-4
Assessoria Internacional	1	Chefe de Assessoria	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
Divisão	1	Chefe	FG-2
	1	Secretaria	FG-7
Assessoria de Interiorização	1	Chefe de Assessoria	CD-4
Divisão	2	Chefe	FG-1
	1	Secretaria	FG-7
Secretaria Geral dos Conselhos Superiores junto ao GAR	1	Secretário Geral	CD-4
Auditoria Técnica	1	Auditor Chefe	CD-4
Serviço	2	Chefe	FG-7
Procuradoria Geral	1	Procurador-Geral	CD-4
	1	Secretaria	FG-6

*Dependendo da disponibilidade de Cargos

Continuação da PORTARIA N.º 43.943 de 09 de fevereiro de 2011.

Reitoria – GAR

ANEXO II – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
Gabinete do Reitor	GAR
Chefia de Gabinete do GAR	CGR/GAR
Secretaria Geral do Gabinete do Reitor	SA/GAR
Assistente	-
Coordenação Administrativa	CAD/GAR
Seção de Apoio Técnico	SAPT/GAR
Seção Administrativa	SADM/GAR
Ouvidoria	OUV/GAR
Assessoria de Interiorização	AIN/GAR
Secretaria Administrativa da Assessoria de Interiorização	SA/AIN
Divisão Operacional	DPO/AIN
Divisão Acadêmica	DAC/AIN
Assessoria de Assuntos e Relações Internacionais	AARI/GAR
Secretaria Administrativa da Assessoria de Assuntos e Relações Internacionais	SA/AARI
Núcleo de Estudos	NES/AARI
Divisão de Convênios	DCO/AARI
Divisão de Projetos Especiais	DPE/AARI
Divisão de Mobilidade	DMO/AARI
Comissão Permanente de Pessoal Docente	CPPD
Comissão Interna de Supervisão	CIS
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares	CPPAD
Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Emprego	CEACE
Comissão de Ética	ETICA
Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	REUNI
Comissão Permanente de Avaliação	CPA
Plano de Desenvolvimento Institucional	PDI
Gabinete do Vice Reitor	GAVR
Secretaria Geral do Gabinete do Vice-Reitor	SA/GAVR
Auditoria Técnica	AT/CUR
Setor Técnico	SET/AT
Setor Administrativo	SADM/AT

PORTARIA N.º 43.944 de 09 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 43.631 de 29 de dezembro de 2010, publicado no Boletim de Serviço nº 003, de 06 de janeiro de 2011:

Onde se lê: a partir de 18 de junho de 2010,

Leia-se: a partir de 31 de dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 02 de 04 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Indicação de Fiscal para o Contrato 08/2010/PROGRAD

O Pró-Reitor de Graduação no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 43.740 de 01/01/2011.

Considerando os termos do parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto à Pró-Reitoria de Graduação, de 28/dezembro/2010, acostada no processo 23069.057799/2010-05 fls. 17

RESOLVE:

1- **Fazer** cessar a DTS nº 01/11.

2- **Designar** o Servidor **ADRIANO REIS DE PAULA**, Chefe de Administração Geral da PROGRAD, Matrícula SIAPE 307623 para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a PROGRAD e a Firma QUANTUM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 11.430.514/0001-01 que tem como objetivo o desenvolvimento do projeto “Solução de integração do Sistema Acadêmico e Aplicações SMARTCARD”.

A presente determinação entra em vigor na data de assinatura do contrato.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

GAR, em 04/02/2011

De acordo com a Lei 8.112/90, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), **AUTORIZO o afastamento no país** dos seguintes Professores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ISABEL LEITE CAFEZEIRO, Professor Associado, DE, lotada no Departamento de Ciência da Computação, para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de **01/01/2011 a 31/12/2011**, com ônus limitado (Proc. 23069.010130/2011-22)

MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, Professor Adjunto, DE, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade de São Paulo, no período de **14/03/2011 a 13/03/2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.000930/2011-35)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 05/2011.****SETOR:** DDRH/DTA**DATA:** 31/01/2011**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

DECISÃO: Autorizo a **CONCESSÃO** de Incentivo à **Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.001187/2011-31 – **DOUGLAS BLANC PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1633227. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 26/01/2011. (Curso de Graduação em Ciência da Computação – correlação direta).
- Processo nº 23069.057850/2010-71 – **JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1833626. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/12/2010. (Curso de Especialização em Educação Especial a Distância – correlação direta).
- Processo nº 23069.001218/2011-53 – **MÁRIO CÉSAR CAJÉ SILVA JÚNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1833634. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/01/2011. (Curso de Graduação em Educação Física – correlação direta).
- Processo nº 23069.001200/2011-51 – **PAULA LILIANE DOS SANTOS GODOIS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1630000. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/01/2011. (Curso de Graduação em Psicologia – correlação direta).
- Processo nº 23069.079076/2010-59 – **RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI**, Médico/Área, SIAPE Nº 1371618. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/12/2010. (Curso de Mestrado em Medicina – correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 06/2011.

SETOR: DDRH/DTA

DATA: 31/01/2011

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **ALTERAÇÃO do Incentivo à Qualificação** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º 574/2006.

- Processo n.º 23069.077082/2011-52 – **CHARMENDES MARIA GOMES CORREIA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, SIAPE N.º 1432626. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 17/01/2011. (Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar – correlação direta).
- Processo n.º 23069.077070/2011-28 – **ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA**, Auxiliar de Cozinha, SIAPE N.º 1062886. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a partir de 13/01/2011 (Curso de Graduação em Administração – correlação direta).
- Processo n.º 23069.078844/2010-57 – **GLAUCO BARBOSA CARDOSO**, Enfermeiro/Área, SIAPE N.º 307746. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25/11/2010. (Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial – correlação direta).
- Processo n.º 23069.077104/2011-84 – **MODESTINO JOSÉ PÓVOAS DE SALLES**, Médico/Área, SIAPE N.º 305138. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 20/01/2011. (Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil – correlação direta).
- Processo n.º 23069.040294/2011-84 – **SERGIO MURILO DE SOUZA GARCIA**, Assistente em Administração, SIAPE N.º 6367023. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 21/01/2011. (Curso de Especialização em Organização Estratégica – correlação direta).
- Processo n.º 23069.001214/2011-75 – **SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE N.º 308887. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 27/01/2011. (Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão – correlação direta).
- Processo n.º 23069.001292/2011-70 – **VALÉRIA MARQUES PAULSEN**, Assistente em Administração, SIAPE N.º 1532631. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 21/01/2011. (Curso de Especialização em Gestão da Qualidade – correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, N.º. 07/2011.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 31/01 /2011

INTERESSADO: DIVERSOS

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n.º. 574/2006.

• Processo n.º. 23069.050192/10-96 – **KATIA RODRIGUES FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, SIAPE n.º. 1714295.

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 353/2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n.º 23069.056854/10-31.

INTERESSADO: FERNANDO VALLINOTO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **FERNANDO VALLINOTO** na qualidade de filho do servidor aposentado **BENITO VALLINOTO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 14/11/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 356 /2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO nº 23069.057320/10-22.

INTERESSADO: MARIA LÚCIA FERREIRA AMARAL CRUZ.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA LÚCIA FERREIRA AMARAL CRUZ** na qualidade de esposa do servidor ativo **JORGE LUIZ DA SILVA CRUZ, Operador de Luz** desta Universidade, falecido em 05/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 357/2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO nº 23069.055745/10-05.

INTERESSADO: JACIRA LOPES GUIMARÃES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **JACIRA LOPES GUIMARÃES** na qualidade de responsável pelo pagamento das despesas do servidor aposentado **ARY PARREIRA DE BRITTO, Motorista** desta Universidade, falecido em 20/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 367 /2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n° 23069.057384/10-23.

INTERESSADO: AMÉLIA DA CUNHA ROMEU.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **AMÉLIA DA CUNHA ROMEU** na qualidade de esposa do servidor aposentado **BLASCO PARREIRAS**, desta Universidade, falecido em 10/02/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 371 /2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n° 23069.057457/10-87.

INTERESSADO: MARIA ÂNGELA DIGENIO CANELLAS.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA ÂNGELA DIGENIO CANELLAS** na qualidade de responsável pelo pagamento das despesas do funeral da servidora ativa **JEANNE D'ARC HORTA DIGENIO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 10/12/20010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 13 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 374/2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n.º 23069.05750//10-71.

INTERESSADO: André Pires Affonso.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ANDRÉ PIRES AFFONSO** na qualidade de filho do servidor aposentado **IRAN ROCHA QUINTEIRO AFFONSO, Tec. em Móveis e Esquadrias** desta Universidade, falecido em 29/11/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 376 /2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n.º 23069. 057441/2010-74.

INTERESSADO: ANDERSON DUARTE SOUTO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ANDERSON DUARTE SOUTO** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOAQUIM MAIA SOUTO, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 03/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 13 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 378/2010.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO nº 23069.057633/10-81.

INTERESSADO: MARIA TEREZA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a Maria Tereza dos Santos Monteiro Lopes na qualidade de esposa do servidor aposentado **ALFREDO MONTEIRO LOPES, Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 07/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 21 de dezembro de 2010.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 001/2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal.

PROCESSO nº 23069.057915/10-88.

INTERESSADO: ADILSON DUTRA DO SOUTO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ADILSON DUTRA DO SOUTO** na qualidade de esposo da servidora aposentada **ERNESTINA COSTA DO SOUTO, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 22/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de janeiro de 2011.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 019 /2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal.

PROCESSO nº 23069.058044/10-10.

INTERESSADO: FÁBIO DE AZEVEDO MELO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a FÁBIO DE AZEVEDO MELO na qualidade de filho do servidor aposentado **NELSON PEREIRA DE MELO, Auxiliar de Farmácia** desta Universidade, falecido em 28/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de janeiro de 2011.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 022 /2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal.

PROCESSO nº 23069.000261/11-00.

INTERESSADO: Antonio Carlos Pereira.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ANTONIO CARLOS PEREIRA** na qualidade de irmão da servidora aposentada **LIA DONNOLA PEREIRA, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 31/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de janeiro de 2011.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 025 /2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n.º 23069.000568/11-01.

INTERESSADO: Josefina de Araújo da Luz.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JOSEFINA DE ARAÚJO DA LUZ** na qualidade de responsável pelo pagamento das despesas do funeral da servidora aposentada **ANTONIA DA LUZ, Auxiliar de Laboratório** desta Universidade, falecida em 20/12/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2277 da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 17 de janeiro de 2011.

PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 026/2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal.

PROCESSO n.º 23069.000792/11-94.

INTERESSADO: ZILMAR SPINOLA TRINDADE MARINHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ZILMAR SPINOLA TRINDADE MARINHO** na qualidade de filha da servidora aposentada **ZENITH SPINOLA TRINDADE MARINHO, Atendente de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 09/01/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei n.º 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de janeiro de 2011.

PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 027 /2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal.

PROCESSO n° 23069.000881/11-31.

INTERESSADO: KÁTIA REGINA SILVA MONTEIRO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **KÁTIA REGINA SILVA MONTEIRO** na qualidade de irmã da servidora ativa **PATRÍCIA REGINA DA MATTA SILVA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 27/11/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 19 de janeiro de 2011.

PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS

Técnico em Contabilidade

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 028/2011.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO n° 23069.001008/11-62.

INTERESSADO: SYLVIA RIBEIRO DE SEABRA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SYLVIA RIBEIRO DE SEABRA** na qualidade de irmã da servidora aposentada **GERUSA CORREIA RIBEIRO ARANTES, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 10/01/2011, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 25 de janeiro de 2011.

PÉRICLES ISAIAS BISPO DOS SANTOS

Técnico em Contabilidade

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 001 de 10 de fevereiro de 2011**

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituírem a Comissão Eleitoral Local que acompanhará o processo de consulta eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Biologia, a Professora **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** como Presidente, a Professora **JUSSARA MACHADO LAGROTA-CANDIDO** como Vice-Presidente, o Auxiliar em Administração **ALEXANDRE ADÃO BENDER** e o Aluno **DANIEL SOUZA MONTEIRO ARAÚJO**, e como suplentes, a Auxiliar em Administração **ELISABETH MARTINS** e a aluna **ALINE MELINA VAZ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 001 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Prorrogar prazo de DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS n.º 041, de 26/08/2009, publicada no BS/UFF n.º 149, de 08/09/2009, referente ao Processo n.º 23069/UFF/HUAP/078202/2009-14.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º 02 de 04 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Periodontia no Curso de Graduação em Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor pro-tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo “ad referendum”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ÉSIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE no. 1581666, **MAURÍCIO SANTA CECÍLIA**, matrícula SIAPE no. 1672279, **ALDIR NASCIMENTO MACHADO**, matrícula SIAPE no. 2090508, e para Suplente a Professora **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO**, matrícula SIAPE 1568513, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada na área de Conhecimento de Periodontia no Curso de Graduação em Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Coordenador do Curso de Odontologia
Pólo universitário de nova friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, N.º. 01 de 26 de janeiro 2011.

EMENTA: A Banca Examinadora do Processo Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2010 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

A Coordenação do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **SONIA MARA FARIA SIMÕES**, mat. SIAPE n.º 6626411-1; **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, mat. SIAPE n.º 0308330-5; **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, mat. SIAPE n.º 1580935 e **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, mat. SIAPE n.º 2351611 e **SUELY LOPES DE AZEVEDO**, mat. SIAPE n.º 1081949-4 sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2010 no Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

III - Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 24/11/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SUELY LOPES DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º. 002 de 26 de janeiro de 2011.

O Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, **ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI** e **ANNA AMELIA S. RIOS ROMAN** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia “**Avaliação Pré-operatório no Paciente Cardiopata**” de autoria da aluna do Curso de Especialização em Anestesiologia, **MARIANA GARCIA DOS SANTOS**.

Essa DTS em entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ESTEVES GEMAL
Coordenador do Curso de Especialização
Em Anestesiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 17 de 03 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Designar Grupo de Trabalho para assessoramento no planejamento e execução do projeto de Expansão/REUNI do PUCG.

O Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacaz, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **JÚLIO CESAR MENDONÇA GRALHA** (Coordenador), Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE nº 1806813, como representante do Curso de História; **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE 3220994, como representante da Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; **RAUL REIS AMORIM**, Professor Assistente-1, matrícula SIAPE 1770562, como representante do curso de Geografia; **ANDREA BARBOSA OSÓRIO**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE 1527189, como representantes do Curso de Ciências Sociais; **NOBERTO MARTINS VIEIRA**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE 1672330, como representante do Curso de Economia; **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto- 4, matrícula SIAPE 308103, como representante do Curso de Psicologia; **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Adjunto- 2, matrícula SIAPE 310736, como representante do Curso de Serviço Social; **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE 1657950, como representante da Universidade da Terceira Idade (UNIT); o Assessor de Pós e Pesquisa, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto- 1, matrícula SIAPE 1222402, e o Administrador, **VINÍCIUS FARIAS DE SOUZA**, SIAPE 1461041, para integrem o Grupo de Trabalho para assessoramento no planejamento e execução do projeto de Expansão/REUNI do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, com a função de observar, no projeto e na obra, o cumprimento dos parâmetros de qualidade acadêmica e técnico-administrativa.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Pólo Universitário de Campos dos Goytacaz
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 001 de 01 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP002 (PARASITOLOGIA HUMANA)**, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.ª DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS – Mat. SIAPE n.º 2433880

MEMBRO 1º - Prof.ª CLAUDIA MARIA A. UCHOA SOUTO MAIOR - Mat. SIAPE n.º 03121496

MEMBRO 2º - Prof.ª PATRÍCIA RIDELL MILLAR – Mat. SIAPE n.º. 2532514-8

SUPLENTE - Prof.ª ADRIANA PITTELLA SUDRÉ - Matrícula SIAPE n.º 01544182

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 002 de 01 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP004** (Parasitologia Veterinária), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** - Matrícula SIAPE nº 03107711

MEMBRO 1º - Prof. **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS** - Matrícula SIAPE nº 0308255

MEMBRO 2º - Prof.^a **ADRIANA PITTELLA SUDRÉ** - Matrícula SIAPE nº 01544182

SUPLENTE - Prof.^a **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR** - Matrícula SIAPE nº 1532514

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 003 de 01 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP001** (Virologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. **ANA MARIA VIANA PINTO** - Matrícula SIAPE nº 6311788
MEMBRO 1º - Prof. **MARCELO DE LIMA** - Matrícula SIAPE nº 1450963
MEMBRO 2º - Prof. **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA** - Mat. SIAPE nº 1642319
SUPLENTE - Prof. **RAPHAEL BRANDÃO VARELLA** Matrícula SIAPE nº 1776371

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 004 de 01 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP003** (MICOLOGIA), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. **ALBA R. MAGALHÃES** - Matrícula SIAPE nº 0308266-0
MEMBRO 1º - Prof. **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA** - Matrícula SIAPE nº 1781884
MEMBRO 2º - Prof. **LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA** - Matrícula SIAPE nº 03075206
SUPLENTE - Prof. **DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI** - Matrícula SIAPE nº 03121585

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 005 de 01 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente aos **projetos: MIP005** (Bacteriologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a **MÁRCIA SOARES PINHEIRO**. - Matrícula SIAPE nº 10384308
MEMBRO 1º - Prof.^a **ROSANA ROCHA BARROS**- Matrícula SIAPE nº 14781395
MEMBRO 2º - Prof.^a **RENATA FERNANDES RABELLO** - Matrícula SIAPE nº 1575067
SUPLENTE - Prof. **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES** - Matrícula SIAPE nº 1672356

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º. 01 de 08 de fevereiro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Dispensar **JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY**, matrícula SIAPE nº 0308575, Assistente em Administração, da função de secretária do Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal Fluminense – processo nº 23069.054197/2009-54, DTS TER nº 04/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 01 de 02 de Fevereiro de 2011.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA** – Professora Assistente – 1, Mat. N.º. 7312105, **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES** – Professor Assistente – 1, Mat. N.º. 2581468 e **KÉTLEN ROSE MEDEIROS BARRETO** – Professora Adjunto – 2, Mat. N.º. 3052580 para integrar a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional**, incumbida de proceder a Avaliação da Professora Leda Regina de Barros Silva

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto:

HERNAN ARMAMNDO MAMANI
Diretor do ESR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 002 31 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILSON BRITO ALVES LIMA, HELDER GOMES COSTA e MARA TELLES SALLES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional dos professores **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA, SILVIA DOS REIS ALCÂNTARA DUARTE e SUZANA DANTAS HECKSHER.**

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso em Gestão Estratégica de Negócios** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	30/04/11	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2011 a 09/04/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.1.2 Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2 Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1 Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.2.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.3.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 26/04/2011

3.2.5.2 Horário: 17:00 h

3.2.5.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

- 4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.
- 4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada à:
- 4.5.1.** Frequência mínima de 75% em cada disciplina ;
- 4.5.2.** Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- 4.5.3.** Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
- 4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);
- 4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 4.9.** O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para apresentação e defesa de monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
- 4.10.** Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Dentística** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	01/03/2011	12 meses	R\$1.100,00
12	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 10/01/2011 a 22/02/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2. Análise do Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01/2011 a 22/02/2011

3.2.1.2. Horário: das 08 às 17 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 24/02/2011

3.2.2.2. Horário: 09 às 11 horas

3.2.3. Análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: 24/02/2011

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 24/02/2011

3.2.4.2. Horário: 17 horas

3.2.4.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2. Maior nota na análise do currículo

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

4.5. A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data da matrícula no Curso de Especialização.

Niterói, 27 de setembro de 2010.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Dentística

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso MBA em Controladoria e Finanças** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	30/04/11	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2011 a 09/04/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua Mario Santos Braga nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.3.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 26/04/2011

3.2.5.2. Horário: 17:00 h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

- 4.5.2.** Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- 4.5.3.** Elaboração e apresentação da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
- 4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);
- 4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 4.9.** O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para elaboração e defesa de monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
- 4.10.** Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Economia Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC	Abril/2011	20 meses	R\$ 571,43
50					

Observação: o pagamento do curso consiste em primeira parcela de R\$ 300,00, acrescida de mais 14 parcelas de R\$ 571,43 (dependendo do período de inscrição do aluno, conforme a tabela da política de preços).

1.1. A política de preço é progressiva, com descontos de acordo com a tabela abaixo:

Período de inscrição	Valor	Parcela
Até 31/01/2011	6.200,00	442,86
Até 28/02/2011	7.000,00	500,00
Até 31/03/2011	7.600,00	542,86
A partir de Abril	8.000,00	571,43

1.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.3. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ.

CEP: 24210-510

Tel.: (0xx21) 2629-9736

2.2. Horário: 10h às 16h.

2.3. Período: De Janeiro de 2011 até Abril de 2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau;

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados;

2.4.5. Histórico Escolar;

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular e de histórico escolar;

3.1.2. Entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Período: 10/01/2011 à 15/04/2011

3.2.1.2. Horário: das 10h às 18 h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ. 24210-510

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Período: 10/01/2011 à 15/04/2011

3.2.2.2. Horário: das 10h às 18 h.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Período: 10/01/2011 à 15/04/2011

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 15/04/2010

3.2.4.2. Horário: 18h

3.2.4.3. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ. 24210-510

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Experiência profissional

3.3.2.2. Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 10 de Dezembro de 2010.

IVANDO SILVA DE FARIA
Coordenador do Curso MBA em Economia Empresarial
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	30/04/11	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2011 a 09/04/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 11/01/2011 a 09/04/2011**3.2.1.2. Horário:** das 9 às 20 h.**3.2.1.3. Local:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua Mario Santos Braga nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)****3.2.2.1. Data:** 11/01/2011 a 09/04/2011**3.2.2.2. Horário:** 10:00 ou 15:00 h**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1. Data:** 11/01/2011 a 09/04/2011**3.2.3.2. Horário:** 10:00 ou 15:00 h**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 11/01/2011 a 09/04/2011**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 26/04/2011**3.2.5.2. Horário:** 17:00 h**3.2.5.3. Local:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à:**4.5.1.** Frequência mínima de 75% em cada disciplina ;

- 4.5.2.** Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- 4.5.3.** Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
- 4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);
- 4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 4.9.** O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para apresentação e defesa de monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
- 4.10.** Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso MBA em Contabilidade e Auditoria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	30/04/11	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2011 a 09/04/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua Mario Santos Braga nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.3.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/01/2011 a 09/04/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 26/04/2011

3.2.5.2. Horário: 17:00 h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua Mario Santos Braga, nº 30 - 7º andar, salas: 715 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso;

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.9. O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para elaboração e defesa de monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

4.10. Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Pneumologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina (dois anos ou mais de formação)	Abril/11	02 anos	200,00	R\$
04	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º and. - Centro - Niterói/RJ – 24033-900 – **telefax 2629-9212**

Email: pospneumo@huap.uff.br

2.2. Horário: 08:30 às 12:30h

2.3. Período: 01.02.2011 a 27.02.2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158160
Competência: Mês de pagamento da taxa (01/02/2011)
Vencimento: data de pagamento da taxa (27/02/2011)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 200.00
Valor Total: R\$ 200.00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.1.3. Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7.0(sete) nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01 a 27.02.2011

3.2.1.2. Horário: das 08:30às 12:30h h.

3.2.1.3. Local: HUAP – Secretaria do Curso – 7º andar

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 09.03.2011

3.2.2.2. Horário: 08:00h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 16.03.2011.

3.2.22. Horário: 08:30h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 22.03.2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 23.03.2011

3.2.5.2. Horário: 08:30h

3.2.5.3. Local: Secretaria do Curso – HUAP – 7º andar.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de atuação na especialidade (pneumologia)

3.3.2.2. Maior tempo de formação em medicina

3.3.2.3

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O Curso de Especialização em Pneumologia da UFF não é credenciado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).

4.5. Outra disposição

4.6. Outra disposição

Niterói, 03 de janeiro de 2011.

MIGUEL ABIDON AIDÉ

Coordenador

#####

1. PROGRAMA

1. Asma
2. Câncer de Pulmão
3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
4. Doenças Ocupacionais Pulmonares
5. Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas
6. Hipertensão Arterial Pulmonar
7. Insuficiência Respiratória Aguda
8. Micoses Pulmonares
9. Pneumonias adquiridas na comunidade (PAC) e hospitalar
10. Síndrome da Apnéia e hipopnéia do sono
11. Síndrome do Derrame Pleural
12. Tabagismo
13. Tromboembolismo pulmonar
14. Tuberculose
15. Tosse

1.1 - BIBLIOGRAFIA

1. Diretrizes Brasileiras: Asma, DPOC, Tuberculose, PAC, Tabagismo, D. Tromboembólica, Hipertensão Pulmonar, Tosse, Curso de Micoses pulmonares publicado no JBP 2009/2010.
2. Fishman AP. Pulmonary Disease and Disorders. 4ª ED, 2008
3. GINA
4. GOLD
5. SBPT. Pneumologia. Diagnóstico e tratamento. Atheneu. 2007
6. SBPT. Prática Pneumológica. AC farmacêutica e Guanabara Koogan. 2010
7. Silva LCC. Conduta em Pneumologia. RJ. Revinter. 2001
8. SOPTERJ. Pneumologia. Aspectos práticos e atuais, RJ. Revinter. 2001
9. Tarantino AB. Doenças pulmonares. 6ª ED, Guanabara Koogan. 2008
10. Vargas FS. Doenças pleurais. ROCA. SP. 2004

EDITAL 2011 – Especialização em Advocacia (Macaé)

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Advocacia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito	Abril de 2011	24 meses	R\$ 50,00
02 MACAÉ					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1, Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo
End.: Rua Presidente Pedreira, n° 62, Ingá, Niterói/RJ
CEP: 24.210-470.
Tel.: (0xx21) 2629-9632 / 2629-9637.

2.2. Horário: Das 11h às 18h

2.3. Período: De 21/02/2011 a 04/03/2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição – A ser retirada, preenchida e protocolada no próprio setor de Protocolo.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico Escolar

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil

2.4.8. Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: (código curso no DCF) _____
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita e análise curricular, sendo objeto de avaliação de títulos e da condição de conclusão de curso de Graduação pela Universidade Federal Fluminense, conforme disposto em Anexo.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 21/02/2011 a 04/03/2011

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 16/03/2011

3.2.2.2. Divulgação do resultado da prova escrita: 21/03/2011

3.2.2.3. Horário: 10h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 22/03/2011

3.2.22. Horário: 10h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 22/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 24/03/2011

3.2.5.2. Horário: 18h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal e sitio eletrônico:
www.uff.br/direito

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita

3.3.2.2. Ter concluído o Curso de Graduação pela UFF

3.3.2.3. Maior Idade

3.4. Início das aulas: 04/04/2011.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1000.00 (um mil reais).

4.5. O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais.

EDSON ALVISI NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2011 – Especialização em Advocacia (Niterói)

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Advocacia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito	Abril de 2011	24 meses	R\$ 50,00
05					
NITERÓI					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo
End.: Rua Presidente Pedreira, n° 62, Ingá, Niterói/RJ
CEP: 24.210-470.
Tel.: (0xx21) 2629-9632 / 2629-9637.

2.2. Horário: Das 11h às 18h

2.3. Período: De 21/02/2011 a 04/03/2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição – A ser retirada, preenchida e protocolada no próprio setor de Protocolo.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico Escolar

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil

2.4.8. Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: (código curso no DCF) _____
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita e análise curricular, sendo objeto de avaliação de títulos e da condição de conclusão de curso de Graduação pela Universidade Federal Fluminense, conforme disposto em Anexo.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 21/02/2011 a 04/03/2011

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Direito – Setor de Protocolo

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 16/03/2011

3.2.2.2. Divulgação do resultado da prova escrita: 21/03/2011

3.2.2.3. Horário: 10h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 22/03/2011

3.2.22. Horário: 10h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 22/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 24/03/2011

3.2.5.2. Horário: 18h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Direito – Saguão do Prédio Principal e site eletrônico:
www.uff.br/direito

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita

3.3.2.2. Ter concluído o Curso de Graduação pela UFF

3.3.2.3. Maior Idade

3.4. Início das aulas: 04/04/2011.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1000.00 (um mil reais).

4.5. O aluno terá dedicação exclusiva, não podendo ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais.

EDSON ALVISI NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	09/04/2011	360h	01 parcela de R\$ 390,00 e mais 21 parcelas de R\$ 390,00
53	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 03/01/2011 A 04/03/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03/01/2011 A 04/03/2011

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 12/03/2011

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 12/03/2011 A 19/03/2011

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 12/03/2011 A 19/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 23/03/2011

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 20 de setembro de 2010.

HELDER GOMES COSTA

Coordenador do Curso Especialização Engenharia De Produção

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	02/03/2011	885 h 2 anos	R\$ 255,0 0	-
30	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 12 alunos.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

Informações

Tel. Fixo: (0xx21) 2610-0623 - (9:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00h)

Celulares: (21) 9768-6281, 9981 6126, 9999 8849

Email: secisc@vm.uff.br

Sites <http://www.uff.br/ses/Curso-Especializacao-medicina-chinesa.htm> e <http://www.uff.br/> ou cma-rj.org.br.

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta-feira, de 09:00h às 16:00 horas.

2.3. Período:

De 03 de janeiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011

2.4. Documentação:**2.4.1. Ficha de inscrição.**

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 255,50

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, à disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

3.1.3. ENTREVISTA

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03 de janeiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011

3.2.1.2. Horário: das 9:00 às 16:00 h.

3.2.1.3. Local: Instituto de Saúde da Comunidade / Secretaria

3.2.1.4. Prova escrita

3.2.1.5. Data: 23/02/2011

3.2.1.6. Horário: 19:00 horas

3.2.1.7. Entrevista

3.2.1.8. Data: 25/02/2011

3.2.2. Horário: 14:00 h

3.2.2.1. Análise do curriculum vitae

3.2.2.2. Data: 24 e 25 de fevereiro de 2011

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 28/02/2011

3.2.3.2. Horário: 10:00 h

3.2.3.3. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. maior idade

3.3.2.2. maior nota de currículo

3.3.2.3. maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7. Recomenda-se a leitura dos textos “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Ocidental”, de Jacqueline Filshie e Michael Cummings, capítulo 2 do livro “Acupuntura, uma avaliação Científica”, de Ernst & White (xerox à disposição, entrada do Prédio Anexo ao HUAP), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 30 de novembro de 2010.

MARCIO DIAS

Coordenador em exercício do Curso de MTC/Acupuntura

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 001 de 09 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para a operacionalização do Programa de Estágios Internos, Obrigatórios e Não Obrigatórios na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Resolução CEP n.º 387 de 19 de novembro de 2008, em cumprimento à Orientação Normativa n.º 07 de 30 de outubro de 2008 do MPOG (Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a finalidade de estruturar o **PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS** na UFF, para o ano de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - A realização de estágios nas unidades de ensino e órgãos da UFF passará a ser regida pelo que se segue.

Art. 2º - O Programa de Estágios Internos na UFF é anual e tem como objetivos principais os seguintes elementos: contribuir para o aumento do número de campos para estágios, complementar a formação profissional dos discentes e estimular a participação destes nas atividades técnicas, científicas e administrativas da Universidade.

Parágrafo único: as atividades técnicas, científicas e administrativas devem estar relacionadas com a formação profissional do discente.

Art. 3º - Os estágios internos poderão ser realizados em unidades, laboratórios, projetos ou áreas de administração ou operacionais da UFF, desde que devidamente cadastrados na Divisão de Estágios/PROGRAD, em conformidade com o estabelecido neste documento.

§ 1º Os estágios serão oferecidos prioritariamente para discentes de Cursos de Graduação da UFF.

§ 2º Poderão ser admitidos para estagiar estudantes de outras Instituições de Ensino, desde que haja interesse e disponibilidade de recursos e que as Instituições de Ensino estejam conveniadas para tal.

Art. 4º - O estágio interno na UFF pode ser de duas naturezas:

I - **Estágio obrigatório** - aquele que está previsto na matriz curricular do Curso de Graduação do discente, sendo seu cumprimento indispensável para a sua formação;

II - **Estágio não obrigatório** - aquele que é desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Parágrafo Único - No caso de estágio não obrigatório a atividade de estágio deve estar prevista no Plano Pedagógico do Curso de Graduação ao qual o discente esteja vinculado.

Art. 5º A condição para uma área da UFF ser considerada Campo de Estágio Interno é que esteja previamente cadastrada na Divisão de Estágio/PROGRAD, em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Formulário para Cadastramento de Campo de Estágios, parte integrante desta IS.

§ 1º O cadastramento será realizado mediante a apresentação de um projeto que justifique o número de vagas solicitado.

§ 2º O projeto deverá conter as seguintes informações: a síntese do plano de atividades previsto para o estágio; a quantidade de estagiários demandada; os critérios de seleção e aprovação dos candidatos; e o perfil do candidato (Curso de Graduação, período, etc)

§ 3º Os Campos de Estágios já existentes que desejarem continuar como Campo para Estágios deverão atender integralmente o presente artigo e as parágrafos anteriores. Estes Campos deverão, ainda, se cadastrar, mantendo o número do Campo recebido no cadastramento para 2010.

Art. 6º - A distribuição de bolsas pela Divisão de Estágio/PROGRAD levará em consideração as seguintes diretrizes:

1º - **Criação de novos Campos de Estágio** – estimular a criação de novos campos de estágios, que ainda não foram contemplados.

2º - **Estímulo ao atendimento a Estágios Obrigatórios** – a solicitação de **Estágios Obrigatórios** em conjunto com **Estágios Não Obrigatórios** serão levados em conta na avaliação para distribuição das vagas de **Estágios Não obrigatórios**.

Art. 7º - Os procedimentos para realização dos estágios internos são periódicos e anuais, ordenados nas seguintes fases:

1ª Fase – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – Esta fase ocorrerá no mês de fevereiro/2011, ocasião em que:

a. Poderão ser solicitados cadastramento de Campos de Estágio, em conformidade com o estabelecido nesta instrução.

b. Os Campos de Estágio já cadastrados em 2010 que desejarem continuar deverão encaminhar à Divisão de Estágio/PROGRAD **confirmação** deste intento, juntamente com o projeto conforme definido nas condições do Art. 5º, através do Anexo I.

c. A Divisão de Estágio/PROGRAD procederá ao levantamento dos pedidos de cadastramento solicitados, e homologará os Campos de Estágios candidatos visando a elaboração do Edital referente ao novo ano letivo.

2ª Fase – ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESTÁGIO – Esta fase ocorrerá durante o mês de fevereiro/2011, com a divulgação:

a. Dos Campos de Estágio regularizados, novos e extintos;

b. Do número de vagas disponibilizadas para ano em curso; e

c. Do Edital para preencher o quadro de vagas com os perfis requeridos para **estágios obrigatórios e não obrigatórios** nos diversos Campos de Estágios.

3ª Fase – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO - Esta fase será executada no mês de março/2011, com as seguintes etapas:

a. Divulgação do período de inscrição de Candidatos às vagas dos estágios internos, junto aos Campos de Estágios;

b. A realização dos processos seletivos para estágios internos, sob a responsabilidade de cada campo;

c. Divulgação e publicação em cada Campo selecionados, e

d. Divulgação pela DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD do número de vagas dos aprovados por Campo de Estágio.

4ª Fase – 1º PERÍODO DE ESTÁGIO – Esta fase se inicia a partir do primeiro dia do mês de abril/2011 até dia 31 de setembro de 2011.

5ª Fase – 2º PERÍODO DE ESTÁGIO – Inicia-se no dia 1º de outubro/2011 até 31 de março de 2012.

Art. 8º - As 1ª, 2ª e 3ª fases acima mencionadas serão desenvolvidas de acordo com o seguinte calendário:

FASE	DATA	PROCEDIMENTOS
1ª Fase - Cadastramento e Atualização Cadastral – Anexos I	10/02 a 25/02/11	Recebimento pela DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD das solicitações para implantação dos Campos de Estágios – Homologação dos Campos de Estágios
2ª Fase – Organização e Atividades da DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD	21/02 a 25/02/11	Divulgação dos Campos de Estágios cadastrados, das vagas disponíveis e do Edital
3ª Fase – Inscrição e Seleção de Alunos – Anexo II	01/03 a 25/03/11	Seleção dos discentes pelos Campos de Estágios – Envio dos resultados de escolha dos candidatos pelos Campos de Estágios a DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD

Art. 9º - O processo seletivo interno respeitará o perfil, Curso, período e outros requisitos do campo de estágio que oferta a vaga, podendo constituir-se de prova, entrevista, CR ou outros a serem definidos, desde que previamente divulgados.

Art. 10 Após o início do estágio os Coordenadores e/ou Responsáveis pelos Campos de Estágios deverão providenciar junto às Coordenações de do Curso de Graduação ao qual o discente selecionado esteja vinculado a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno e preenchimento do Formulário SIAPE, encaminhando-o a DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD.

Art. 11 As inscrições dos candidatos serão realizadas pelos Campos de Estágios homologados, e a requisição de cada Campo será divulgada pela DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD para conhecimento dos discentes.

§ 1º - Os discentes podem se candidatar a mais de um Campo de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais estejam participando.

§ 2º - O discente deverá preencher a ficha de inscrição por campo de estágio de sua preferência, com seus dados cadastrais completos, conforme Anexo II, parte constante desta Instrução.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

§ 4º - Somente poderão se inscrever os discentes que atendam aos requisitos estabelecidos pelo seu Curso de Graduação para a realização de estágios.

§ 5º - Os discentes que já realizaram dois (2) anos consecutivos ou não de estágio interno, não poderão ser contratados e nem poderão prosseguir na vaga que ocupa, de acordo com a Lei 11.788/2008, com exceção para estudantes portadores de necessidades especiais.

§ 6º - As inscrições serão analisadas pelo Campo de Estágio, que será o responsável pelos contatos com os candidatos visando o agendamento da prova e/ou entrevista.

§ 7º - As datas e horários do processo seletivo serão fixados pelo órgão/dependência concedente de Campos de Estágios, que serão os responsáveis pela realização do processo seletivo dentro do prazo previsto, respeitando o calendário da UFF.

Art. 12 - Os estagiários serão selecionados por critérios estabelecidos pelos próprios órgãos concedentes das vagas, e deverão ser publicados antecipadamente para conhecimento geral pela DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD.

Art. 13- A lista em ordem de classificação dos discentes selecionados deverá ser enviada pelo órgão concedente/campo de estágio à DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD.

Art. 14 - Os candidatos aprovados, conforme já referido no Art. 11, assinarão Termo de Compromisso de Estágio Interno, de acordo com Resolução nº 387/CEP/2008, de 19/11/2008.

§ 1º – Os termos serão assinados, no modelo provido pela DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD, pelo estagiário, pelo órgão concedente e pelo Coordenador de Estágios do curso do estudante, em 3 (três) vias, devendo constar do termo, obrigatoriamente, o número da apólice de seguro e o nome da seguradora contratada pela UFF.

§ 2º - O Formulário SIAPE deverá ser preenchido pelo aluno sob a supervisão do Responsável pelo Campo de Estágio e por este assinado.

Art. 15 - Os discentes estrangeiros regularmente matriculados, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, poderão participar da seleção para estagiários.

Art. 16- A jornada preferencial de atividades em estágios na UFF será de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais, cumpridas no local do campo de estágio.

Art. 17 - A carga horária semanal, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, será distribuída de comum acordo entre o órgão concedente e o estagiário, respeitando-se os horários do Plano de Estudos do estudante.

Art. 18 - É assegurada ao estagiário, nos períodos de provas ou avaliações extraordinárias do curso, carga horária reduzida à metade, mediante comprovação.

Art. 19 - Os estágios devem ser modulares, com duração de 6 meses, podendo ser renovados por igual período.

Parágrafo Único - A duração máxima do estágio interno neste programa anual será de 12 (doze) meses.

Art. 20 O órgão concedente poderá definir a duração dos estágios segundo a conveniência do seu campo de estágio.

§ 1º - O órgão concedente poderá optar por estágios de menor duração para sucessivos estagiários dentro do ciclo anual previsto de 01 de abril a 31 de março do ano seguinte

§ 2º - A duração de estágios no mesmo órgão/dependência, não poderá exceder a quatro (4) semestres letivos, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão/dependência até o término do Curso ao qual esteja vinculado .

Art. 21 - Os estágios poderão ser cancelados por renúncia de qualquer das partes.

§ 1º - O estagiário bolsista poderá solicitar seu desligamento do Programa mediante comunicação ao Chefe do Setor/Local do Estágio, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2º - O órgão concedente poderá solicitar o desligamento do estagiário dentro das situações previstas no artigo 22, infra.

§ 3º - O órgão concedente poderá requerer a convocação do próximo candidato aprovado de sua lista para completar o estágio dentro do ciclo anual do Programa de Estágios Internos na UFF.

Art. 22 - Ocorrerá o desligamento do discente participante do Programa de Estágio Interno nos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- d) a pedido do estagiário;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o estagiário; e /ou
- h) por trancamento da matrícula.

Art. 23 - Ao servidor da UFF que for estudante em estágio obrigatório, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o horário de trabalho, será concedido horário especial, mediante compensação de horário, nos termos do §1º do art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 24- É vedada ao servidor da UFF a percepção de bolsa estágio ou quaisquer benefícios diretos ou indiretos provenientes do estágio realizado.

Art. 25 - Os recursos para pagamento das bolsas auxílio dos estágios internos não obrigatórios na UFF serão provenientes do orçamento da Universidade e de outras fontes externas.

§ 1º - O valor da bolsa auxílio mensal para uma carga horária semanal de 20 horas será estabelecida anualmente pela PROGRAD, sendo que estágios com carga horária diferente terão bolsa auxílio em valor proporcional.

§ 2º - Em caráter excepcional, poderão ser concedidos estágios internos de 30 horas semanais, desde que haja disponibilidade orçamentária e sejam aprovados pela PROGRAD.

§ 3º - Todo estagiário tem direito a um auxílio transporte, valor fixado anualmente, de acordo com a Orientação Normativa nº 7 do MPOG.

Art. 26 - É vedada a concessão de bolsa auxílio aos estágios obrigatórios e somente os estágios não obrigatórios terão direito a bolsa auxílio e ao auxílio transporte, na forma da Orientação Normativa MPOG nº 07/2008.

Art. 27 - O pagamento da bolsa-auxílio de estágio será efetuado diretamente na conta bancária do estagiário (exceto conta poupança e conta conjunta), com base na frequência do mês anterior.

§ 1º - Compete ao Supervisor do Campo de Estágio Interno o encaminhamento da frequência dos estagiários.

§ 2º - Será considerada, para efeito de cálculo e pagamento da bolsa, até o mês subsequente ao da ocorrência, além da proporcionalidade da jornada a que estiver submetido, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

§ 3º - O estagiário deste programa não poderá usufruir, cumulativamente, de qualquer outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção da bolsa de alimentação, no período em que se encontrar participando deste Programa.

§ 4º - Os estágios não serão interrompidos no período de recesso acadêmico, ficando o estagiário à disposição do setor/local de estágio.

§ 5º - O estagiário que cumprir 06 (seis) meses de estágio contínuo faz jus ao recesso de 15 dias remunerado proporcional ao valor da bolsa. No caso em que ocorrer 12 (doze) meses ininterruptos de estágio cumprido, o estagiário fará jus ao recesso de 30 (trinta) dias remunerado, correspondente ao valor da bolsa.

§ 6º - O recesso mencionado no parágrafo anterior será cumprido dentro do prazo estabelecido para o estágio.

Art. 28 - É assegurado ao discente da UFF, em ambas as modalidades de estágio, a cobertura por seguro de acidentes pessoais, pago pela Universidade, para riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio.

§ 1º - No caso de estudantes de outras Instituições de Ensino, o seguro obrigatório deverá ser provido pelas mesmas.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores de Estágios de cada Curso de Graduação a responsabilidade de Cadastrar no Sistema de Administração de Estágios (SAE) o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de cada estagiário, obrigatório ou não, sob a responsabilidade da UFF, para cobertura pela apólice de seguro contratada pela UFF.

Art. 29 - Cada campo de estágio interno da UFF deverá designar um Supervisor para os estagiários, o qual deverá ter ciência do teor da Lei de Estágio n.º. 11.788/08, da Orientação Normativa MPOG n.º. 07/08, de 30/10/2008, da Resolução CEP 387 de 19-11-2008 e do Manual de Estágios da DIVISÃO DE ESTÁGIO/PROGRAD.

Art. 30 - As Coordenações de Cursos da UFF que liberarem discentes para estágios internos deverão fazê-lo adotando os mesmos critérios de aprovação dos estágios externos à UFF.

Art. 31 - A Coordenação de Curso deverá indicar ou homologar a escolha pelo discente do Professor Orientador e controlar o número de estagiários por Orientador.

Art. 32- O Professor Orientador deve aprovar o Plano de Atividades de Estágios definido pelo Supervisor de Campo e pelo discente, que será apresentado antes do início do estágio juntamente com o

Termo de Compromisso de Estágio e acompanhar o estudante através de relatórios enviados pelo concedente, em intervalos não superiores a 6 (seis) meses.

Art. 33 Todo Termo de Compromisso de Estágio deve, obrigatoriamente, ser cadastrado pela Coordenação de Estágios do curso do estudante no SAE - Sistema de Administração de Estágios, formalizando assim o estágio interno na UFF.

Parágrafo Único - Conforme a Orientação Normativa MPOG nº. 07/08, de 30/10/2008, a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFF estabelecerá os procedimentos administrativos e controle de bolsas dos estágios internos.

Art. 34 - O estagiário se obrigará a cumprir normas e condições fixadas para o estágio no órgão/dependência em que estagiar, incluindo a boa convivência, respeito e prática da ética profissional, especialmente as que disciplinam o resguardo do sigilo das informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

Art. 35 Os casos omissos nesta instrução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####